



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1323/08	DATA: 14/10/2008
INÍCIO: 15h06min	TÉRMINO: 16h45min	DURAÇÃO: 1h39min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h38min	PÁGINAS: 42	QUARTOS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Chefe da Seção de Operações Especiais da Secretaria de Segurança do Supremo Tribunal Federal — STF.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 66^a reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontra-se sobre as bancadas cópia das atas da 62^a, 63^a, 64^a e 65^a reuniões.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, tendo em vista a distribuição dos avulsos, peço dispensa da leitura das atas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Dispensada a leitura das atas, a pedido do Deputado Simão Sessim.

Em discussão as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las...

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Esta reunião foi convocada para a tomada de depoimento do Sr. Aílton Carvalho de Queiroz, Chefe da Seção de Operações Especiais da Secretaria de Segurança do Supremo Tribunal Federal — STF, e para deliberação de requerimentos.

Convido o Sr. Aílton Carvalho de Queiroz a tomar assento à Mesa.

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao depoente será de 20 minutos, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá do tempo que for necessário para as suas interpelações. O autor do requerimento terá o prazo de 15 minutos para fazer as suas interpelações, computado nesse tempo o prazo para as respostas do depoente. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer as suas interpelações, computado nesse tempo o prazo para as respostas do depoente.

Para atender as formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura:



"Sob a palavra de honra, faço a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado".

Quero agradecer a V.Sa. o comparecimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Acho que V.Sa. terá algumas informações importantes para as investigações que estão sendo realizadas nesta Comissão.

Então, passo a palavra a V.Sa., que tem até 20 minutos para falar sobre seu retrospecto profissional, bem como de qualquer outro assunto que V.Sa. entender pertinente para o conhecimento desta CPI.

Com a palavra o Sr. Aílton Carvalho de Queiroz, por até 20 minutos.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Boa tarde. Vou me restringir ao objeto da minha convocação: o relatório que nós fizemos de um trabalho realizado. Trabalho normal, rotineiro, que nós fazemos como segurança do Supremo Tribunal Federal. Diversas vezes fazemos o que se chama de varredura eletrônica, utilizando equipamentos que possam, de alguma forma, identificar uma possível escuta, uma possível invasão de uma conversa ou de um ambiente do Tribunal. Nesse dia nós tínhamos feito esse trabalho em alguns outros ambientes do terceiro andar do edifício sede, que é onde se encontram a Presidência, a Diretoria-Geral, a Assessoria Especial da Presidência, a Secretaria-Geral da Presidência. Tínhamos feito esse trabalho e não tínhamos identificado nada na sala do Presidente, na sala da Assessoria, do Secretário Geral da Presidência. No mesmo andar, só que voltado para o estacionamento comum da Câmara e do STF, onde funciona a Assessoria Especial da Presidência, quando fizemos, identificamos um sinal de radiofrequência, considerado pelo próprio manual do equipamento e por tudo que nós aprendemos e praticamos no dia-a-dia um sinal altamente suspeito. Quando se identifica isso, procura-se identificar de onde vem esse sinal ou o que originou esse sinal. Mas, no momento em que isso aconteceu, não foi possível fazer essa identificação, porque eram vários sinais sobrepostos e não era possível fazer a chamada demodulação. Se fosse possível, a gente conseguiria ouvir exatamente aquilo que se estava transmitindo no ambiente — além das nossas conversas, um ruído provocado por um equipamento de som, uma música. Isso ajuda, inclusive, o equipamento a identificar a possível escuta. Não foi possível isso. A despeito de não ser possível identificar, o equipamento deu um alarme máximo, nível 5 — os alertas são de 1 a 5,



e ele deu o alerta máximo, nível 5 —, indicando uma probabilidade muito grande de um sinal semelhante àquele que estava havendo ali no ambiente. Então, mesmo que não tenha sido possível identificar, era nosso dever alertar as autoridades do Tribunal, no caso específico, o Presidente do Tribunal, para esse possível... Por isso, sempre utilizada a palavra possível, sempre utilizada a palavra provável, em função da dificuldade que foi de identificar. Se tivesse sido possível identificar, nós teríamos colocado no relatório uma coisa mais concreta, uma coisa mais enfática e não um suposto. Mas, mesmo se utilizando do suposto... Eu trouxe, inclusive, uma cópia do manual de procedimento do equipamento, que dá os níveis de alerta para demonstrar que aquele sinal que nós identificamos acusou, pelo equipamento, o nível máximo. Penso que, inicialmente, era isso que eu tinha a narrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, então, a V.Sa. por essas suas palavras iniciais.

O senhor poderia ajudar a CPI, explicando quem é o senhor, quais são os cursos que o senhor tem, se o senhor é servidor do STF, se o senhor está cedido ao STF, qual é a função que o senhor exerce no STF.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Pois não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O seu currículo, vamos chamar assim.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Está bem. Eu sou bacharel em Comércio Exterior, sou bacharel em Direito e sou pós-graduado em Direito Civil. Dou aula de Direito. E no Tribunal eu exerço, há 15 anos, a função de agente de segurança; e há aproximadamente 3 anos eu chefei a Seção de Operações Especiais, que tem, entre outras funções, essa de tentar preservar a integridade dos Ministros, eletronicamente falando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Existe algum quadro de... O senhor fez concurso para o STF? O senhor é servidor do STF?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu sou servidor do STF. À época, eu fiz concurso para o Tribunal Regional Federal, 1^a Região. E foi naquela época que vários tribunais pediram, requisitaram concursados. Então, eu fui... optei... Na época eram 3 opções. Eu optei pelo STF, e estou lá há 15 anos, como servidor público concursado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em que cargo?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Cargo técnico judiciário, técnico, agente de segurança judiciária, porque, antes, a gente entrava como... Não tinha essa coisa. Hoje é técnico e analista. Técnico de segurança, técnico judiciário. Área fim, agente de segurança judiciária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor tem alguma experiência policial prévia? O senhor já trabalhou em algum órgão de informações, de segurança?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, não. A experiência é toda do Tribunal, de seminários, de participação de cursos, de treinamento desses próprios equipamentos, de cursos avançados, de *workshops* que a gente participa em feiras, sobre equipamentos de segurança, e o próprio trabalho desenvolvido no dia-a-dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor se reporta a quem, no Supremo Tribunal Federal?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Ao Secretário de Segurança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ao Secretário de Segurança. Quem é o Secretário de Segurança?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Hoje... Mudou recentemente. Hoje é uma secretária. A Sra. Ana Lúcia é a Secretária de Segurança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ela substituiu quem?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Ela substituiu o Coronel Alonso, o Coronel Alonso, que era o nosso antigo Secretário de Segurança; inclusive, o Secretário de Segurança à época desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E o Coronel Alonso também é servidor do...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, não. Indicação, não é? Cargos de livre provimento, através de indicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor sabe quais são os antecedentes profissionais do Coronel?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu sei que ele é da reserva do Exército, coronel reformado do Exército.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Essa sua área, então, é uma área operacional de contramedidas. É isso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu diria assim... É mais ou menos isso, porque nós temos outras atividades na Seção de Operações Especiais, como, por exemplo, controle, monitoramento, gravação de todas as imagens no âmbito do Tribunal. Têm outras atividades, e tem essa também de se tentar preservar a integridade das conversas, sejam ambientais, sejam telefônicas, dos Srs. Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Esses equipamentos que executam esse trabalho de varredura são equipamentos próprios do Supremo Tribunal Federal ou são equipamentos locados ou emprestados?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - São todos equipamentos do STF. Nós temos lá o que nós chamamos de segurança institucional — a segurança feita pelos próprios servidores. É a nossa equipe que... No momento, eu estou como chefe, mas é uma equipe que faz esse trabalho. São todos servidores, todos do quadro do Tribunal, servidores mesmo, não requisitados. São todos servidores. Servidores concursados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Que equipamento é esse que faz varredura, que o senhor utilizou? O senhor sabe dizer qual é o equipamento?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Claro. Nós temos vários equipamentos. Esse específico é um analisador e correlacionador espectral. É um equipamento que... Ele capta os sons ambientais e os compara com possíveis sons que estão sendo transmitidos. Por isso é correlacionador. Quando esse som que está sendo transmitido é muito parecido com o som que ele deveria... aí ele acusa; quando é diferente, ele descarta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Tem nome esse equipamento? Modelo?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Chama-se Omni-Espectral. É um correlacionador de radiofreqüência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim, mas ele deve ter um nome, fabricante...



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - O nome que... Sim, é isso. Eu vou falar um nome, que é um nome... uma marca.. Mas isso é o que se...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Como é o nome? Eu não entendi.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - É uma marca. Não é o nome do equipamento, mas uma marca. Mas é o que foi amplamente divulgado aí, que é o Oscor 5000E.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Oscor 5000E.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Que é o que foi amplamente divulgado aí como maleta. E aquela dúvida: se faz grampo, se identifica grampo. É um equipamento para tentar identificar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas é só grampo ambiente, ou grampo telefônico também?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, esse é apenas ambiental. Para telefone são outros equipamentos. Esse é ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Esse Oscor pode ser adaptado para fazer escuta telefônica?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Por tudo que a gente conhece, eu diria que não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E isso foi comprado pelo próprio Supremo Tribunal Federal?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Comprado pelo Tribunal, tudo amplamente publicado. Se quiserem consultar naqueles CompraNet... Tudo comprado através de licitação, todos os equipamentos que nós temos, inclusive esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor me diga uma coisa: então, nesse dia específico... Qual foi o dia? O senhor se recorda do dia, da data?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu tenho aqui a cópia do relatório. Foi no dia 10 de julho, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor vai entregar esse relatório à Comissão?



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu vou entregar para o senhor, Deputado. Até porque, na revista, quando se publicou na revista, colocaram o relatório com a minha assinatura e suprimiram as demais assinaturas. Eu trouxe uma cópia para o senhor, para ver que é um relatório de uma equipe, não um relatório de uma pessoa. É uma equipe que faz esse trabalho. Por isso, eu trouxe...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E essa é a fita que ele gera? É isso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Essa é a fita que ele gera, que prova que foi feito e não apenas que foi dito que foi feito. E esta, que eu passo para o senhor também, é uma cópia do manual de funcionamento do equipamento, onde mostra as possíveis ameaças. Então, ele tem um quadro de ameaça, que varia de 1 a 5, sendo a ameaça 5 a ameaça...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Altamente provável.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - ...altamente provável, ainda que eu não conseguisse demodular o sinal e dizer para a autoridade a certeza de uma escuta. Mas cumpria à equipe o papel de alertar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agora, esse caráter reservado deixou de ser, porque isso já se tornou público, não é?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Até este momento, todos os feitos lá eram reservados. Eu fazia... Eu faço... Pego a assinatura das pessoas que trabalham comigo, pego o “ciente” do atual Secretário de Segurança e passo para o Chefe de Gabinete — do gabinete que foi solicitado o serviço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas esse documento já se tornou público.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Ele se tornou público em função da publicação lá da revista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então ele perdeu o caráter reservado. Eu posso distribui-lo aos demais companheiros da Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Sim, sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Por favor.



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Quis mostrar isso, mostrar a integridade do... a inteireza do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E foi o senhor que entregou isso para publicação aos meios de comunicação?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E quem tinha acesso a esse documento, além do senhor?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Somente o Chefe de Gabinete, para passar para a autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, só teve acesso a esse... só tiveram a guarda desse documento V.Sa. e o Chefe de Gabinete do Presidente do Supremo? É isso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - É. Eu fico com uma cópia e entrego uma cópia... São feitas 2 originais. Eu entrego uma para ele, e as outras eu arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E não foi vazado do seu...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Em absoluto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, esse é o Oscor. Então, esse é o equipamento que o senhor utilizou para fazer essa análise.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agora, me diga uma coisa, até para que possamos entender melhor essa situação. Quando eu faço a varredura de um ambiente, o equipamento me dá que existe a probabilidade de ter um equipamento dentro da área.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Ou fora também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ou fora.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agora, ele não me permite dizer exatamente onde se encontra esse equipamento, se ele continuar a emitir a freqüência?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Se fosse interna, certamente que a gente conseguiria identificar. Se estivesse dentro da sala...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, pelo que o senhor está dizendo, o senhor acredita que não tinha um transmissor dentro da sala. É isso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O que havia era apenas um captador de voz. É isso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Essa é a suspeita, não é? Alguma coisa estava sendo transmitida, senão o equipamento não indicaria. Nós temos um histórico de alguns anos de trabalho e nunca pegamos um nível de alerta 5, como esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É, mas a minha dúvida... O que eu não consigo entender é: alguma coisa estava sendo transmitida.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Para alguma coisa estar sendo transmitida, é necessário haver um transmissor.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Correto. O princípio básico é este: um transmissor e um receptor do outro lado. Porque, como é que funciona o equipamento? O equipamento, você colhe antecipadamente uns sinais, chamados de sinais amistosos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Por exemplo, você poderia...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Aí, você bota o equipamento para funcionar, coletando os sinais. Ele está pegando aqui todos os sinais possíveis, sinais perceptíveis ao ouvido humano. E ele está pegando aqui. Está passando aqui sinal de televisão, de rádio, de radioamador, de avião conversando com a torre. Ele capta todos os sinais antecipadamente. Algumas horas antes a gente faz esse serviço, e depois ele é colocado para funcionar no ambiente. E, para facilitar, se coloca uma música. Aquela música é o som predominante ali do momento. Se o equipamento pegar um outro som semelhante àquele, é porque aquele som está sendo transmitido. Esse é o princípio básico. Lógico que, aí, eu estou falando em termos simplificados. Aí entra uma série de análise que se faz. Não é só o fato de



você pegar um sinal desse. Você tem uma série de possibilidades de análises para tentar chegar a uma identificação positiva ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas aí o senhor está me dizendo que o senhor captou com equipamento, em tese, a transmissão de uma freqüência.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Perfeito, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, para haver a transmissão de uma freqüência... Vamos dizer, se houvesse uma transmissão de freqüência... Se o senhor estivesse fazendo uma varredura nesta sala e o senhor captasse a transmissão de uma freqüência, haveria que existir no interior desta sala um transmissor, que estaria sinalizando para um receptor.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Ou em algum lugar aqui próximo, não necessariamente dentro da sala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não necessariamente dentro da sala. Poderia ser na sala contígua ou no corredor.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Algum lugar próximo que permitisse o equipamento que está do outro lado fazer esse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois é. É isso que eu queria estabelecer com o senhor. Havia alguém, em algum ponto, com um receptor, como enunciou o equipamento aqui, o Oscor? O Oscor, na verdade, é um receptor. Não é isso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Sim, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, tinha alguém com um receptor em algum lugar?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - É a suspeita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Há suspeita de que havia alguém com um receptor em algum lugar?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - É a suspeita, por isso a gente utilizava o tempo todo “é provável”, “suspeita”, e nunca essa incisiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas a minha pergunta é a seguinte: se há a possibilidade ou a probabilidade de ter alguém com um receptor em algum lugar, é porque existe um transmissor ou dentro ou próximo.



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Esse equipamento não lhe permite, na varredura que o senhor está executando nos ambientes, dizer onde está localizado o transmissor?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Dá uma idéia bem próxima, se feito num ambiente fechado. Fora é mais difícil. Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que naquele dia, naquele momento em que estávamos fazendo esse trabalho, existia, sei lá, pelo menos uma dúzia de carros de televisão em volta do prédio. Não foi um dia normal. Foi um dia em que se esperava uma liminar importante. O prédio estava todo cheio de carros de imprensa ao lado. É complicado. Se você está fazendo num ambiente que não tem nada, que o equipamento identifica, você vai olhar nas áreas possíveis, próximas possíveis, e aí, se tiver um carro, alguma coisa, você tem uma suspeita. Mas como se configurou a coisa, foi difícil por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É, porque, veja bem, nós aqui somos leigos. O especialista é o senhor. Então a gente tem que aprender com o senhor.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Claro, no que eu puder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu estou partindo do princípio de que se há um receptor há um transmissor.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Certo, certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E de que se esse equipamento é tão bom como dizem que ele é, se ele é capaz, e essa é a pergunta objetiva, de lhe dizer em que lugar estava colocado o tal transmissor, porque eu diria o seguinte: se eu fosse um tomador de serviço seu e pedisse para o senhor fazer uma varredura e o senhor me dissesse que há um sinal hostil no meu ambiente, eu gostaria que o senhor me apontasse onde está esse transmissor que envia esse sinal que o senhor captou.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então eu queria saber se o senhor tomou esse cuidado de tentar procurar, de tentar localizar ou se, diante de vários óbices, isso foi impossível para o senhor.



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Um dos procedimentos de análise, depois que você identifica um sinal desses, é um procedimento chamado de triangulação. Então, se o equipamento está voltado para cá, e eu faço esse procedimento, ele aponta mais ou menos a direção desse possível transmissor. Isso é possível fazer quando é num ambiente interno, mas a gente não identificou isso dentro da sala. Isso não foi identificado dentro da sala. Daí a dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E aí quando o senhor fala dentro da sala nós estamos falando de que sala?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nós estamos falando da sala da assessoria especial da Presidência, onde fica o chefe dos assessores, que é a sala... Ela fica voltada para esse estacionamento comum, STF e Câmara dos Deputados, faz a voltinha aqui para sair lá do lado, em frente ao prédio sede do STF.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, o senhor está me dizendo que, naquele ambiente que o senhor estava varrendo, o senhor não conseguiu identificar ali dentro o transmissor?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Perfeito, e tínhamos feito em outras salas, como na sala do Presidente, e não tinha sido identificado esse sinal que foi identificado nessa sala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, na sala do Presidente não havia nenhum sinal. Nessa sala aparece um sinal, mas na varredura e na triangulação.... O senhor fez a triangulação nessa sala?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - A triangulação não lhe permitiu dizer onde estava o transmissor?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então o senhor parte do pressuposto de que o transmissor não estaria lá dentro?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Isso. Se estivesse lá, seria mais fácil de identificar, de localizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E aí, depois, o senhor não fez nas áreas externas, para saber...



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Não tinha como fazer. Impossível fazer. Não é esse o procedimento nosso, de fazer, até porque a gente se expõe. Não é. Ainda mais num dia atípico como aquele, em que o Tribunal estava cercado de carros de imprensa. Nem foi cogitado esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Houve alguma substituição, agora, na chefia da Secretaria do Supremo?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Há pouco tempo, menos de 2 semanas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E o senhor sabe o motivo?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Isso eles não... Não é comunicado para a gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E o senhor foi confirmado na função que o senhor exerce pela nova chefia?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Na verdade, lá funciona a *contrario sensu*: quando você não é chamado para colocar o cargo à disposição, tem-se subentendido que você permanece. Então, no tempo em que eu estou lá, por exemplo, já passaram outros Secretários, e a gente permanece, não é? Teria que ter alguma indisposição para ele me pedir o cargo ou para eu colocar o cargo à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor sabe se o anterior colocou o cargo à disposição ou se foi exonerado?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma pergunta, aqui, para o senhor: o senhor, em algum momento, na sua atividade, já constatou outro tipo de sinal com esse nível de intensidade dentro do Supremo?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor me disse que é responsável também pelo monitoramento das câmeras dentro do Supremo. O senhor constatou, durante esse período, aquelas notícias que foram veiculadas na imprensa de que advogados teriam sido seguidos dentro do Supremo Tribunal Federal por agentes da ABIN ou da Polícia Federal para monitorar a atividade do Supremo?



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Não. Não temos essa informação e nunca também fomos solicitados para averiguar nada disso, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas o senhor tomou conhecimento dessa notícia?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E o senhor não tomou o cuidado ou ninguém lhe solicitou que fosse feita uma varredura nos sistemas de câmeras para verificar se identificava a presença de pessoas fazendo isso ou não?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nesse suposto lugar onde teria havido esse encontro o nosso sistema não tem câmera. Eu não queria falar isso, mas... Não há câmera nessa local.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim, mas existe uma notícia de que, quando advogados foram ao Supremo para despachar uma petição de *habeas corpus*, no caso específico desse Daniel Dantas, esses advogados teriam sofrido acompanhamento por parte ou de policiais federais ou de agentes da Agência Brasileira de Inteligência no Supremo. O senhor teve notícia disso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. A notícia é essa primeira que o senhor mencionou de suposto encontro de assessores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, não. A pergunta era específica sobre essa questão que eu estou lhe colocando: à época teria saído nos órgãos de imprensa que, quando os advogados foram ao Supremo para despachar uma petição, que seria fora do horário normal do expediente, teria havido um acompanhamento por parte de agentes da ABIN ou da Polícia Federal. Isso foi uma matéria que foi trazida nos meios de comunicação.

O senhor tomou conhecimento disso? O senhor, através de monitoramento, tem condições de verificar se isso ocorreu, ou não?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu não tomei conhecimento disso. Isso não foi assim, que eu tivesse conhecimento, não foi discutido lá, internamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Esse equipamento Oscor, que o senhor apresenta aqui, é capaz de fazer varredura? Se houver um telefone celular ligado, ele faz a varredura desse sinal também, ele identifica esse sinal?



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, ele não é capaz disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ele não é capaz de identificar a existência de um telefone celular ou ele não é capaz de ouvir o que está sendo dito no telefone celular?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Perfeito. A segunda hipótese. Ele somente identifica um ruído ou um sinal mínimo, que indica, pela freqüência, a possibilidade de ser um equipamento celular. Mas não é possível captar o que se conversa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas ele pode identificar a existência da comunicação, mas não o que está sendo comunicado.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Pode. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou passar a palavra ao primeiro inscrito, que é o Deputado Laerte Bessa, para os seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sr. Aílton Carvalho de Queiroz, essa varredura que foi feita lá no Supremo aconteceu no dia 10 de julho. A conversa telefônica que foi gravada entre o Presidente do Supremo e o Senador Demóstenes aconteceu no dia 15.

Queria saber de V.Sa. se vocês instauraram algum procedimento para apurar, mesmo que sucintamente, esse fato dessa escuta telefônica entre o Ministro e o Senador.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, não, Deputado, não foi feito. Nossa seção trabalha sob demanda. Eu tenho que ser solicitado a fazer esse tipo de coisa. No próprio Manual de Procedimentos do Tribunal, entre as funções de cada seção está que as investigações iniciais são por conta dessa seção que no momento eu cheio, mas eu o faço mediante uma demanda; eu não o faço sozinho. Eu tenho que ser solicitado a fazer.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Certo.

Foi estranho, porque no dia 10 aconteceu essa suspeita, e vocês chegaram até a detectar um sinal dentro da sala do Assessor Chefe da Presidência, e, logo depois, foi noticiado pela revista *Veja* uma transcrição do que seria uma conversa do Senador e do Ministro.



Para vocês, que trabalham lá na Segurança do Supremo, não foi estranho não esses acontecimentos, um fato acontecer no dia 10 e o outro no dia 15? Vocês não suspeitaram de nada? Não houve nenhum...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Ainda que houvesse a suspeita, ficaria só na suspeita, porque nós não temos equipamento que consiga identificar uma escuta dessa em telefone celular. Nós não temos esse equipamento. Nós não temos. Isso é uma tecnologia nova, e nós não temos. Nós temos equipamentos... Esse equipamento não faz isso.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Só escuta ambiental.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Ele faz só ambiental. E temos outro equipamento de telefone, mas de telefone fixo. Nós não temos essa tecnologia que permite... Como foi noticiado — essa foi a informação —, o Presidente falou de um telefone celular. Então, não teríamos como, ainda que parecesse perigoso.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Bem, Aílton, antes dessa suspeita que ocasionou a varredura, não havia nenhum outro fator que pudesse levantar alguma suspeita de algum procedimento no sentido de captar imagem ou mesmo voz ali de dentro do Supremo Tribunal?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - A captação de imagem é feita permanentemente, 24 horas por dia, de forma ininterrupta, só que nos ambientes, claro...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Controlados pela Segurança.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Isso. Não, não só controlados. Nos ambientes contemplados pelo sistema de CFTV. É que nós temos ambientes lá que não têm, porque o prédio não foi feito todo de uma vez e aí há determinados ambientes que não têm o sistema de CFTV. No ambiente que tem, nós temos o controle 24 horas disso. Quanto ao possível de voz, nós intensificamos os serviços e tal, mas não foi feito nada, não foi identificado nada. Nós só fizemos intensificar depois disso, algo que já fazíamos naturalmente.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Resumindo, Aílton, vocês, lá da Segurança do Supremo Tribunal Federal, não têm nenhuma suspeita com respeito a essa comunicação que foi transcrita na revista *Veja* entre o Senador e o Presidente do Supremo? Vocês não têm nenhuma suspeita?



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não temos. Não temos. E nem foi procurado verificar, em função de não termos equipamento para isso. O Presidente falou de um telefone celular. Nós não temos equipamento para isso. Ainda que fosse solicitado, a resposta para o Presidente seria da impossibilidade de fazer.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - O.k., Sr. Presidente.

Obrigado, Sr. Aílton Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, Dr. Aílton, eu acho que o nosso Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, já quase esgotou toda a preocupação nossa com relação ao fato que o trouxe a esta Comissão, mas eu gostaria, primeiro, de historiar o motivo desta CPI.

Esta CPI inspirou o nosso Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, exatamente por uma matéria publicada na revista *Veja*, em que algum Ministro — me parece que o Ministro Marco Aurélio — se queixava de que estaria preocupado com a possível interceptação do seu telefone, ou ambiental, não sei.

Isso levou o nosso Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, a formular esta CPI, e logo no início a nossa preocupação foi trazer aqui alguns Ministros preocupados, para que eles nos revelassem o porquê da preocupação. Mas isso não foi possível, porque a Ministra Ellen Gracie, que era Presidenta à época, achou melhor que não viessem porque poderiam surgir assuntos relativos à CPI sobre os quais o Supremo precisasse se manifestar — como houve, depois, alguns casos de *habeas corpus*. Realmente houve necessidade da intervenção do Supremo.

Nessa época o senhor já estava trabalhando na Seção de Operações Especiais da Secretaria de Segurança?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu fazia parte da Segurança, mas só que não era o chefe da seção.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não era o chefe.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Correto.



O Secretário de Segurança dessa época o senhor lembra se abriu algum procedimento tendo em vista a matéria da revista *Veja*?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Naquela época, nós não tínhamos toda a aparelhagem que temos hoje. Naquela época, inclusive, foi solicitado que uma empresa fizesse uma varredura para constatar ou não a ocorrência daquilo, o que inclusive gerou muita dúvida, porque ela simplesmente disse que tinha, mas não identificou onde, nem como. Isso inclusive foi muito discutido pela imprensa e tal. Mas foi o que foi feito. Foi levantado por uma empresa particular. Não foi por nós.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O Supremo contratou uma empresa, tendo em vista a matéria da revista *Veja* que proporcionou esta CPI e, em seguida, tratou de comprar equipamentos para se precaver de uma nova ação que poderia existir.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - É. Já tínhamos algum nessa época.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E esses equipamentos foram apenas para escuta ambiental?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Para escuta ambiental e telefônica também. A possibilidade de identificar...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - É que o senhor respondeu ao Deputado Laerte Bessa que não há aparelho...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Para celular. Para celular, não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Ah, só para celular?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Isso.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas o analógico, aquele...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Tanto o analógico quanto o digital, linha fixa, sim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Esse, sim, não é?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E desse período, desde essa época quando foram adquiridos equipamentos, nós tivemos alguns episódios, algumas suspeitas. A revista chegou ao detalhe da gravação, que foi anunciada, do Ministro



Gilmar Mendes com o nosso Senador Demóstenes, e, antes disso, houve, conforme o relatório que V.Sa. nos entrega, uma varredura. Essa varredura foi em função de que preocupação? Qual era a preocupação que existia no dia 10 de julho?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - A preocupação era todo o assédio da população e da imprensa em torno da liminar que horas depois foi concedida pelo Ministro Presidente no caso...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Daniel Dantas?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Daniel Dantas.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Então, essa preocupação, esse monitoramento que foi feito detectou que, se houve algum transmissor, ele estaria fora do tribunal. Fora do tribunal, tudo pode acontecer. Estava lá a imprensa, estava lá, segundo o senhor, cercando o tribunal, e aí não se chegou a nenhum suspeito?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Infelizmente, não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Poderia ser inclusive a imprensa?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - É difícil de dizer, porque eles teriam que estar usando um equipamento que me permitisse, nessa rádio...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas por que não houve por parte do Tribunal ou da sessão de operações especiais, por que não houve uma investigação que chegassem a esse transmissor, conforme foi a preocupação do nosso Presidente?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Se fosse internamente, Deputado, nós teríamos que fazer vez. Nós teríamos que identificar, porque eu não posso fazer um trabalho desse e depois dizer assim: "*Olha, tem uma escuta nesta sala.*" Jamais. Eu tenho que identificar a escuta. Não basta eu dizer. Como antes...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas o Secretário de Segurança não poderia apelar inclusive para a Polícia Federal, para alguém, para localizar esse transmissor?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Bom, esse procedimento não foi adotado. Nós não discutimos isso. Claro que tudo que eu faço eu me reporto ao Secretário; foi dada notícia a ele dessa suspeita, mas aí, os próximos passos, inclusive um desse aí, de solicitar apoio da Polícia, isso aí é algo que eu não tenho...



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não, eu falei imprensa, poderia ser um advogado, poderia ser uma outra pessoa qualquer, a serviço até de...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu sei.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - ...interesses outros que fossem depois explorados. Mas a nossa preocupação aqui é exatamente tentar que os Ministros cheguem a esta Comissão e digam realmente, porque nessa época que foi aberta a CPI, o Ministro Marco Aurélio chegou a dizer claramente que estava considerando que era interceptado. Depois, ele não falou mais sobre o assunto, e aí, numa época, houve outra fase, do Ministro Sepúlveda Pertence, que disse aqui, na Comissão, que o nome dele foi citado, mas disse que já foi outra gravação que foi feita por um advogado, por um jornalista, ou advogado, não me lembro. Ele disse que foi citado o nome dele.

Nessa época houve algum procedimento para tentar apurar por que houve, nessa interpretação, o nome do Ministro Sepúlveda Pertence?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Não foi solicitado e, pelo que eu tenho conhecimento, não foi... acho que foi uma gravação, não foi através de telefone.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Não foi dentro do tribunal? Foi em outra... Foi fora do tribunal?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Ao que tudo indica, não foi, e não foi solicitado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas ele não pediu para apurar?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, a última pergunta que eu gostaria de fazer é exatamente em cima do que V.Exa. disse algumas vezes, se esses aparelhos poderiam ser para nós remetidos, o tipo de aparelho, como isso... Nós estamos sentindo que há necessidade... a vulnerabilidade no Supremo ainda está bastante flagrante; quer dizer, se não há preocupação com a nossa Corte Maior, evitar esse tipo de... se a Secretaria de Segurança lá não se preocupa ou não está pedindo um pouco mais...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. A preocupação é muito grande. Estamos fazendo vários estudos para tentar impedir esse tipo de, essa



possibilidade de invasão de privacidade. Agora, no momento, pelo menos sabidamente, não se tem uma tecnologia que se evite uma interceptação de escutas por aparelho móvel. Então, o que nós temos feito é aconselhado as autoridades a não se utilizarem desses equipamentos para conversas mais reservadas, porque... e todo o outro trabalho está sendo feito nesta área que não temos ainda possível solução. Estamos estudando o que propor para preservar a integridade dos Ministros, né, mas concretamente, em relação a celular, nós não temos.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Agradeço ao Sr. Aílton.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Domingos Dutra, com a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba, Dr. Aílton Carvalho que Queiroz, vou fazer algumas perguntas bem objetivas. O Presidente já fez várias outras. Eu queria perguntar ao senhor quantos funcionários efetivamente participaram dessa diligência, para saber se havia escuta ou não. Se foram só os 4 que estão assinando o relatório ou se tem mais funcionário?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nossa equipe é sempre formada entre 3 e 4, nunca menos de 3. Eu assino os relatórios por ser chefe da seção e na maioria das vezes eu também participo, e nesse dia eu também participava. Então, todos que assinam esses relatório efetivamente participaram desse trabalho de varredura.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Antes dessa solicitação ocorreram outras solicitações de suspeitas de escutas?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ – Várias, várias. Isso aí é comum e a gente vai em.. e às vezes é um simples ruído, às vezes uma simples interferência no aparelho e leva a pessoa a suspeitar, e a gente vai e verifica; isso é feito... inclusive, uma das pessoas que integram a equipe, é técnico de telefonia, para poder saber identificar uma possível ameaça de um simples fio descapado que possa gerar interferências.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - A solicitação é feita tanto pelos Ministros quanto por assessores?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Na maioria das vezes era feito pelo chefe de gabinete, a pedido do Ministro, mas pelo chefe de gabinete.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não existe uma rotina, com periodicidade. Existe mais... depende da demanda.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - É... até por questão de segurança, mesmo num ambiente onde a gente faz várias vezes, a gente não faz sempre no mesmo dia, no mesmo horário.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - E nas realizadas anteriormente, houve algum motivo de suspeita de escuta no Supremo?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, não. Suspeita assim, suspeita assim para chegar ao nível de alerta máximo, nos deixar... não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Só repetindo uma pergunta do Presidente e do Deputados Sessim, esse equipamento, se ele tiver algum acessório não faz escuta?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, não faz.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor, não entendi bem isso, o senhor falou que naquele dia existia um conjunto de emissora de televisão do lado externo.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Certo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor poderia dizer que as TVs poderiam ser um transmissor?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não poderiam.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não; ela transmitindo lá normal, o sinal dela, não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Então, o sinal que o equipamento captou seria diferente da....

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Seria totalmente, totalmente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu pergunto ao senhor: quem vazou esse documento que antes era reservado? O senhor tem informação?



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu imagino que a própria Presidência. Eu não sei, porque foi feito em 2 vias, eu fico com 1 e a outra vai para a autoridade competente. No caso, o chefe de gabinete do Presidente. Agora, quem deu isso à revista, eu não sei...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Você sabe se foi aberta alguma sindicância para apurar quem passou isso para imprensa?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não foi.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Então, só tinha o senhor, o chefe de gabinete e, logicamente, o Ministro, o Presidente do Supremo?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Sim, possivelmente algum assessor pode ter tido acesso, mas é entregue normalmente ao chefe de gabinete.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pela complexidade que todos esses temas assumiram, principalmente após a Operação Satiagraha, na sua opinião, esse vazamento implicaria a abertura de alguma sindicância por parte do Supremo?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - O vazamento do relatório?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Do relatório.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Não saberia dizer assim, se isso seria motivo... não... é como o Presidente falou: o relatório reservado; o relatório é reservado, não deveria sair.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Após o senhor ter entregue o relatório, houve algum outro tipo de contato, de reunião, porque esse fato foi mais um ato que se somou a tantos outros que ainda hoje repercute no País. Portanto, é um documento grave. Houve alguma reunião entre o senhor e o chefe de gabinete, ou o Ministro ou outras autoridades para discutir o vazamento?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, a gente conversa diretamente. Eu me reporto diretamente ao Secretário, e ele é que tem acesso ao Diretor-Geral, ao Secretário de Administração e aos próprios Ministros.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor não considera... O senhor falou que o relatório é uma suposição de uma escuta.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Perfeito.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O relatório é muito simples; é muito simples o relatório. Para nós, que estávamos apenas ouvindo, lendo as matérias dos jornais, dava a impressão de que seria um relatório mais complexo. Você não acha que houve um exagero muito grande na divulgação desse relatório, com se fosse algo extremamente mais substancioso, mais grave?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu penso que não, Deputado, porque... Eu vou fazer uma analogia para tentar demonstrar o que acontece aí. Nós temos, entre outras coisas, que a seção é responsável... Nós temos um painel de incêndio. Se eu tenho um sinal, eu tenho que ou identificar o incêndio ou identificar o que levou o equipamento a alarmar e chamar a atenção, para até que eu fique desocupado e até que eu me tranqüilize. Nesse caso, se o equipamento deu um sinal de uma provável escuta, eu teria que identificar a escuta, o que não foi possível, ou teria que descartar, e também isso não foi feito. Por isso a nossa preocupação em alertar. Eu deixei a cópia aqui com o Presidente. É um equipamento que, no mercado, não se tem ainda... Não houve uma descontinuidade desse equipamento, não tem um novo que o substitua. Ele é o que se tem e que se considera de melhor no momento. Não posso desconsiderar um alarme máximo de... Eu não posso desconsiderar, ainda que não tenha conseguido identificar pontualmente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - A escuta, a suposta escuta da conversa entre o Ministro Gilmar Mendes e o Senador Demóstenes foi objeto de alguma reunião dos senhores?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - É objeto lá da Direção, da Secretaria. Nossa, particularmente, não, por não termos equipamentos que pudessem prevenir ou até identificar uma escuta de telefone celular.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Mas pela função que o senhor exerce, naturalmente, não deveria ser objeto de reunião dos senhores?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nós fazemos, mas só no âmbito da Secretaria, os diversos chefes de seção com o Secretário de Segurança. Eu digo assim, eu não participo das reuniões lá com o Presidente, com o Diretor-Geral. Isso é feito em outro nível. Claro que nos é reportado o que acontece, em termos de



alerta, em termos de intensificar os trabalhos, intensificar a atenção de uma forma geral.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Mas considerando que o senhor é Chefe da Seção de Operações Especiais, que tem como papel fazer essas varreduras, de dar proteção para garantir o sigilo das ações tanto da assessoria quanto dos Ministros; considerando a gravidade e a divulgação que houve dessa escuta entre um Senador da República e o Presidente do Supremo, isso naturalmente não deveria ser objeto de reuniões dos senhores, de tentativa de adoção de providências, avaliar o que foi; se teve acesso ao diálogo que houve entre o Ministro e o Presidente do Supremo, ou foi considerado algo assim corriqueiro, sem muita preocupação?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, não, em absoluto. Nos preocupa intensamente. A gente discute, conversa e estamos estudando soluções para propor para os Ministros. Agora, é o que eu falei, eu não discuto isso diretamente com o Presidente, salvo quando solicitado para tirar uma dúvida, para dar uma informação, mas eu não discuto isso. Os níveis hierárquicos lá no Judiciário não permitem esse tipo de coisa. Eu me reporto ao meu Secretário, e ele, sim, é que trata com os Ministros.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Que providências foram tomadas lá no Supremo que dizem respeito a sua função após esses fatos? Foram comprados novos equipamentos, houve alguma rotina que foi mudada para garantir a privacidade dos Ministros, da assessoria?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - No momento, nós não temos, pelo menos conhecidamente, equipamentos novos que tragam outras soluções que não as que nós já temos. O que nós temos que buscar é uma forma de evitar essa intrusão dos telefones móveis, e o que nós fizemos e o que temos feito é intensificar o nosso trabalho. A segurança é uma utopia, não se consegue, mas tenta-se buscar a todo o tempo. A gente nunca vai se sentir seguro e nunca vai tranquilizar as autoridades, mas tentamos fazer isso o máximo possível.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor tem contato com a assessoria especial do Ministro?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Vez por outra, sim.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor tem conhecimento de que a assessoria teria tido um jantar com os advogados do Sr. Daniel Dantas que também teria sido monitorado?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Nem houve conversas entre o senhor, o senhor e o chefe de gabinete nem a assessoria sobre esse fato?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Há uma série de dúvidas nesse procedimento e eu, no relatório, reafirmo, é muito simples. Depois há questionamento sobre a escuta, a suposta escuta entre o Ministro e o Senador. Uma foi feita dia 10, a outra dia 11. O senhor considera que essa agenda que houve, a divulgação, na sua opinião, teve muito mais objetivo político para desacreditar a Operação Satiagraha?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Eu não posso pensar assim. Eu estaria até me contradizendo se eu pensasse assim. Não penso que tenha sido isso.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Todos os relatórios anteriores das diligências são nesse formato?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Todos. Todos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Domingos Dutra.

Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Aílton, boa tarde. Só em caráter complementar, já que foi tratado o tema específico da escuta, mas são 3 temas, só em caráter complementar. Primeiro, a ABIN ou a Polícia Federal já estiveram nas instalações do Supremo para o desempenho de atividades de inteligência ou de contra-inteligência?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - A Polícia Federal, quando nós temos sempre aquelas sessões de posse do Presidente em que o Presidente da República comparece, aí por uma questão, eles solicitam, e a Polícia Federal faz uma varredura visual no Tribunal, acompanhada da gente. Não age também



sozinho. A gente acompanha, mas permite que eles façam por, em função da presença do Presidente da República. Mas, naturalmente, normalmente, não.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Só especificamente, não há registro em outra oportunidade?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - O Supremo mantém algum contato institucional com algum órgão de inteligência para a preservação dos dados, das comunicações dos Ministros ou dos servidores da Corte?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Que eu tenha conhecimento, não. Penso que não, porque até eu saberia.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - O Ministro Gilmar divulgou insistentemente que ele desconfia ser alvo de gramos desde 2007. O senhor afirmou, respondendo ao Deputado Domingos Dutra, que não há nenhum registro comprovado de escuta ambiental, escuta telefônica, no período do desempenho de V.Sa. na seção. Que elementos foram fornecidos ao Ministro para que essa desconfiança tenha aumentado?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Pelo que se sabe, a desconfiança dele é mais em relação a ligações telefônicas, mas ainda que fosse em relação ao equipamento fixo, ao aparelho fixo, se tiver uma desconfiança, a gente faz uma varredura, imediatamente ou, dependendo do horário, porque não pode ser feita a qualquer momento, mas é feito logo que possível. Nada impede que no dia seguinte alguém implante uma escuta, e eu só vou perceber isso na próxima vez que fizer. O fato de fazer varreduras periódicas não descarta, pelo menos totalmente, a possibilidade de alguns desses Ministros terem sido grampeados.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Mudando a pergunta, então. Por trás dessa desconfiança, o senhor ou a sua seção apresentou algum dado concreto ao Ministro de que ele poderia estar sendo alvo de algum tipo de escuta?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, só levando dados técnicos que trouxessem para ele a preocupação de efetivamente isso acontecer, mas não dizendo que isso aconteceu ou que está acontecendo.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - O jornal *Folha de S.Paulo*, em 2 de julho deste ano, noticiou uma ameaça que um servidor do Ministério da Justiça teria



feito a assessores do Supremo de que seriam grampeados, em especial para apurar influências do julgamento da demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol. Esse caso chegou ao senhor? Foi apurado pela seção?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não, nem tive conhecimento.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Há conhecimento de escutas de assessores do tribunal nesse caso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Também não.

Por fim, só em caráter complementar, dos aparelhos, o senhor destacou o aparelho que foi utilizado para essa varredura específica, no dia 10 de julho, e explicou a razão da coincidência da proximidade das latas. De quais outros aparelhos dispõe o Supremo para varredura?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nós temos equipamentos que podem ser ligados ao telefone para tentar identificar uma possível escuta telefônica, equipamento tanto para aparelhos analógicos e, mais recentemente, coisa de 1 ano, nós adquirimos equipamento para varredura de equipamentos digitais, esses ambientais e os telefônicos. Basicamente, equipamentos que possam identificar também um possível, qualquer que seja o equipamento eletrônico, ainda que ele esteja em repouso, ainda que ele não esteja transmitindo, porque esse equipamento só identifica se estiver sendo transmitido naquele momento. Então, vamos imaginar que houvesse uma escuta aqui e ela estivesse desligada, esse equipamento não identificaria.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então são quantos equipamentos? O primeiro utilizado, esse segundo que foi citado... Há outros, não?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Só mais um, é um nome complexo, apelidado de "Vassoura", que identifica se você tem ou não um equipamento, um dispositivo eletrônico qualquer, e aí você olha e vai ver se é ou se não é; se é uma simples caneta, se é uma máquina calculadora.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Está bem. E alguma vez o Supremo utilizou equipamentos de outros órgãos de inteligência ou de segurança, ou não, para esse tipo de trabalho?



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Que eu tenha conhecimento, não. Naquela vez... Não, mas não foi. Naquela vez foi uma empresa particular, suspeita, que o Deputado perguntou sobre o Ministro Marco Aurélio. Foi uma empresa particular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Qual empresa particular?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - A Fence...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Que pertence...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Aquela empresa tinha contrato com o TSE. Em função de alguns Ministros serem Ministros também do TSE, ela foi lá fazer uma varredura. Ela nunca foi.... O Supremo nunca estabeleceu contrato com ela. Quem tinha, e, salvo engano, ainda tem, é o TSE.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Sr. Aílton, só de forma complementar também. Várias perguntas já foram feitas. Há quanto tempo o senhor está como chefe de sessão?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Três anos.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Tanto o senhor quanto o Artur, o Marcos, o Maurício são funcionários de carreira, concursados?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Todos.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Alguns deles são oriundos de alguma carreira ligada à área de segurança?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Vocês, quando entram no concurso, não têm uma academia própria na área de segurança. Vocês fazem alguns cursos de especialização. Que cursos vocês fizeram ligados à área de segurança?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nós já fizemos vários. Ultimamente agora, até por força de lei, que foi um projeto que estabeleceu a GAS, a Gratificação de Atividade de Segurança, nós temos que, anualmente, fazer um curso, um treinamento ou reciclagem, como foi chamado, e nesse curso já são



contempladas as diversas áreas de segurança do Tribunal, mas nós já fizemos vários outros cursos, já se teve vários convênios com empresas...

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Acho que uma das preocupações maiores na área de segurança, e pela função que os Ministros têm, a preocupação deve ser grande com a interceptação telefônica ou até de documentos, pela responsabilidade que têm os Ministros. Algum de vocês 4 fez algum curso especializado, só sobre o assunto?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - De comunicação...

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Interceptação telefônica ou outro tipo de interceptação.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não. Um dos membros dessa equipe é chefe da seção de telefonia. Ele é um técnico em telefonia. Até porque, por mais que se procure aprender, tem coisas impossíveis de se chegar numa central telefônica e identificar ali um fio daquele no meio de milhões.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Quando o senhor falou em analogia, que às vezes o painel de incêndio dá um alerta, como nesse caso, nesses 3 anos houve outros alertas?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não nesse nível de preocupação.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - E vocês, alguns equipamentos de vocês que têm a capacidade de ver a densidade, se o sinal está aumentando, ou interceptação de freqüência, vocês também têm capacidade de o inverso, de fazer captação de áudio e vídeo? Você têm equipamentos para isso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nós temos... De áudio, não. De vídeo, nós temos o CFTV, mas não ligado a essa atividade de varredura. Serviço à parte de CFTV, como aqui tem, como em vários outros órgãos tem.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Mas, assim, para segurança... Caso eu pedisse a você, como chefe de segurança, para monitorar uma sala e um áudio, mesmo nas dependências do Tribunal, você tem condições de fazer isso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Tenho, mas somente mediante requisição. Qualquer imagem de lá só sai para uma comissão interna de sindicância,



nunca para alguém chegar lá e ver quem entrou, quem saiu. É um sistema de segurança.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Nestes três anos, alguma vez você foi solicitado para monitorar uma sala, as suas dependências?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Fui solicitado, mas sempre... Assim, nunca para isso, mas para pequenos furtos, esse tipo de coisa; para tentar identificar o autor de pequenos furtos, essas coisas corriqueiras de todo ambiente de trabalho.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Era só isso, Presidente. Obrigado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Simão.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Só mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Na resposta que me foi dada com relação à primeira suspeita que originou esta Comissão, e que V.Exa. formulou a CPI, o Dr. Aílton disse que não existia equipamento àquela época e que foi uma firma contratada.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nós não tínhamos todos os que temos no momento. Tinha alguns, mas não todos.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sei. Mas foi contratada uma firma para apurar aquela situação, que a revista *Veja* teria publicado que alguns Ministros estariam sob suspeita de interceptação. Essa empresa, qual é o nome dela?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não foi, Deputado... Não foi contratada, na verdade. Ela era contratada do TSE. Por haver essa coincidência de Ministros do TSE com o STF, foi solicitado que ela viesse fazer a varredura.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Que ela fosse lá.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Exato.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Mas o senhor tomou conhecimento do relatório?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Tomei conhecimento. Eu acompanhei a varredura. É a empresa Fence Assessoria Empresarial Ltda. Salvo engano, é isso. Fence, tenho certeza que é isso, Assessoria Empresarial Ltda.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E não houve nada que pudesse ser nos confidenciado?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Esse foi o grande problema. Inclusive, o questionamento foi esse. É porque eles disseram que tinha... O telefone do Ministro estava grampeado. No caso específico foi o Ministro Marco Aurélio...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Marco Aurélio.

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - E que... Falou que estava grampeado, mas não disse qual era o grampo, o que era, o que não era. Só falou que estava grampeado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - De onde partia...

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Nada. E foi exatamente isso que foi questionado, o que se colocou. Por isso o cuidado ao se fazer esse tipo de relatório. E ainda que...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Isso originou algum inquérito junto à Polícia Federal ou alguma coisa?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - A Polícia Federal abriu inquérito para investigar se de fato houve grampo ou não e a conduta da empresa. Porque o relatório da empresa era muito superficial: dizia que tinha grampo, mas não apontava nada. A Polícia Federal, salvo engano, no inquérito, acabou provando que não tinha grampo. Esse inquérito, pelo que tenho conhecimento, é isso.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Simão Sessim.

Apenas uma pergunta, porque não sei se ficou bem claro. Em algum momento em que os senhores fizeram uma varredura nos telefones dos Ministros da Suprema Corte foi constatada a possibilidade de interceptações telefônicas realizadas nos telefones dos Ministros?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Concretamente, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Há indícios de que tenha havido?



O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Indícios, assim, de uma linha cruzada, um telefone chiando, alguma coisa, mas na hora em que se vai apurar, não chegaram à comprovação de haver interceptação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E os senhores foram comunicados, em algum momento, que a linha do Ministro Marco Aurélio de Mello, no Rio de Janeiro, teria sofrido possibilidade de interceptação?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não tomaram conhecimento disso?

O SR. AÍLTON CARVALHO DE QUEIROZ - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo mais nenhum questionamento, agradeço a V.Sa. pela presença. Fica, então, dispensado. Muito obrigado pela sua presença. Foi bastante esclarecedora a sua vinda.

Eu vou retirar de pauta o meu requerimento hoje e vou reapresentá-lo amanhã.

Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado, Sr. Presidente.

Só por oportuno, 3 temas. O primeiro é que está havendo uma tendência neste Governo e no Judiciário de tratar uma série de matérias sob o aspecto de sigilo, ou por ser de segurança de Estado, ou por ser matéria reservada e, portanto, classificada, conforme garante a legislação. Nesse sentido, passarei a V.Exa. as 3 últimas decisões de mandado de segurança no STJ que tratam dos seguintes temas, para ser bem objetivo.

O primeiro é um pedido de informações a respeito dos gastos de publicidade da PETROBRAS. O Governo, com base na legislação americana, entendendo que a PETROBRAS tem também atividade de negociações na bolsa americana, classificou como segredo de Estado, e o Ministro Humberto Martins, do STJ, manteve essa decisão. É objeto de recurso, está no Supremo, o Relator é o Ministro Eros Grau. A segunda decisão, de agora, 24 de setembro, é um pedido de informação, formulado pelo Deputado Otávio Leite, para ter acesso aos dados sobre obras de saneamento em Jacarepaguá. Essas informações foram submetidas ao sigilo bancário da Lei Complementar nº 105. A Relatora, Ministra Eliana Calmon, reconheceu que não há,



no caso, sigilo bancário e que a classificação feita pelo Ministro da Fazenda e pela Presidência da Caixa Econômica Federal era ilegal, mas não deu provimento ao mandado de segurança porque, segundo ela, a responsabilidade pela classificação ilegal era da Caixa e não do Ministro. É objeto de recurso. O terceiro caso, que foi julgado semana passada, é um pedido de informação, feito durante a CPI da Crise Aérea, para se ter acesso aos dados de utilização de aviões da Força Aérea Brasileira por autoridades brasileiras durante o período da crise. Esses dados foram classificados como sigilosos, caráter reservado, por representarem interesse de Estado. O STJ, na semana passada, tendo como Relator o Ministro Campbell Marques, afirmou a ilegalidade do sigilo, imposto pelo Ministro de Estado da Defesa, destacando seu caráter deletério para as atividades parlamentares, aspas, mas novamente denegou a segurança, afirmando que não teria o impetrante, no caso, fui o autor do pedido, efetuado pedido de reconsideração ao Ministro de Estado, o que descharacterizaria seu direito líquido e certo.

Então, diante disso, há uma tendência de classificação, cada vez mais, de matéria sob sigilo. Nós estamos diante de um pedido, formulado por esta CPI, com relação às auditorias dos equipamentos da ABIN. Com base nessa última decisão, V.Exa. já fez o pedido de reconsideração. Diante disso, na semana passada, solicitei diretamente à Consultoria aqui da Câmara e comuniquei à Secretaria um estudo para saber quais alternativas com relação à separação entre quebra de sigilo judicial, que é uma figura que não existe na Constituição, mas que nós acabamos por falar com freqüência, transferência de dados sigilosos ou desclassificação de documentos. A Consultoria apresenta alternativas, sugestões que eu gostaria também que fossem levadas em consideração nesse seu requerimento para que possamos ter um pedido bem formulado, destacando uma decisão, que foi provocada durante a CPMI dos Correios, em que o Supremo Tribunal Federal, através de um mandado de segurança, permitiu que a CPI divulgasse dados sigilosos através de relatório parcial. Com isso, apresentou 2 alternativas: ou a elaboração de um relatório parcial, a qualquer momento do trabalho, para tratar especificamente de um tema, ou, no relatório final, um capítulo exclusivo, utilizando os dados, desde que, e reproduzo, havendo justa causa e achando-se configurada a necessidade de revelar os dados sigilosos, seja no relatório final, seja para efeito



das comunicações destinadas ao Ministério Público, seja, ainda, por razões imperiosas ditadas pelo interesse social. A divulgação do segredo, precisamente porque legitimada pelos fins que a motivaram, não configurará situação de ilicitude, muito embora traduza providência revestida de absoluto grau de excepcionalidade. E utiliza como princípio a publicidade em matéria constitucional no trabalho da CPI.

Esse estudo apresenta outras alternativas, que ainda não foram experimentadas por nenhuma CPI no Congresso. Mas, de qualquer maneira, eu faço a observação para chegar ao terceiro e último ponto.

Através de um pedido, aprovado nesta Comissão, as operadoras foram determinadas a enviar os dados das escutas legais realizadas no País. Entraram com mandado de segurança, foi concedida a segurança e, diante do ofício encaminhado pelo Ministro Relator, V.Exa. expediu a determinação. As operadoras responderam. V.Exa. aqui já registrou que havia muita dúvida, não havia um padrão nas informações, não seria possível ser aproveitada. E, junto com a consultoria, sugeriu a ela elaborar uma nova solicitação com uma planilha para unificar os dados enviados. Porém, na segunda-feira, o Ministro Peluso, do STF — e não sei se gostaria se for possível ter acesso a essa decisão, se a CPI já recebeu —, concedeu uma nova liminar dizendo que a CPI, ao pedir o número dos ofícios das decisões judiciais, estaria quebrando o sigilo e, portanto, desrespeitando a decisão do relatório. Então, diante desses 3 fatos é a sugestão, e aí a preocupação em colaborar em função do prazo da CPI, independente se houver ou não nova prorrogação: primeiro, ter acesso às informações. Claro que também chegou agora, e como sempre sei que V.Exa. vai permitir termos acesso a elas. Segundo, um novo contato no Supremo. Há uma tendência sempre em se criticar as decisões do Supremo. Entendo que temos de ter uma visão crítica também. Não devemos acreditar na infalibilidade. Até o Papa está sendo questionado porque também, não o direito, evidente, com todo o respeito, também do questionamento ao Supremo. Porém, não tem sentido um tensionamento. O Ministro Peluso é tido como uma pessoa muito correta, responsável e séria. Ele voltou à resposta que prestou nesta solicitação de mandado de segurança. Pedir uma audiência ao Ministro Peluso. Deixar bem claro que não havia nenhuma segunda intenção de quem quer que seja ao solicitar o número dos ofícios dos dados sigilosos. E, se for o caso, refazer esse



pedido. Segundo ponto, no seu pedido, e V.Exa. hoje retirou, utilizar esse estudo da consultoria, e de repente podemos desdobrá-lo em 2 ou 3 pedidos, porque se insistirmos na idéia da quebra de sigilo judicial, mais uma vez, seguramente, isso será questionado no Supremo e, mais uma vez, será objeto de tensionamento. Terceira possibilidade a ser estudada por V.Exa. ou pelo Relator: se for o caso dos 2, exclusivamente, terem acesso aos dados da auditoria. Se acharem por bem e oportuno fazer essa avaliação, apresentar um relatório parcial, até para que não haja dúvida se a auditoria confirma a auditoria da Polícia Federal ou se eventualmente se levantam outras dúvidas. E, por fim, talvez não na pauta de amanhã, mas se for possível até num reunião reservada da Comissão, de forma muito informal, definir nessas etapas finais do trabalho da Comissão as pelo menos 5 frentes de que dependemos de informação, mas principalmente com relação aos depoimentos. E no nosso caso, evidente, verificar se é possível ou não colocarmos em votação alguns requerimentos que geram ainda polêmica, lembrando, em especial, o do ex-Deputado, Dr. Luiz Eduardo Greenhalgh, com o fato novo divulgado hoje pelo jornal *Folha de S.Paulo*.

Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Fruet, acho que foram muito oportunas as colocações, como sempre, de V.Exa., e eu quero trazer aqui a decisão do Supremo Tribunal Federal, que me parece foi ou induzido a erro, em função de uma possível litigância de má-fé por parte das operadoras, porque não posso entender de outra forma, tendo em vista, como V.Exa. bem coloca, uma elevação do tom, até porque de S.Exa. ao Ministro Peluso, que *"comunico-lhe que nos termos da decisão, cuja cópia segue via fax, deixei esclarecido e decidido, em negrito, que os impetrantes estão liberados de apresentar a esta Comissão Parlamentar os números individualizados dos ofícios de autorização e de prorrogação judicial das interceptações telefônicas, bem como os números de cada tipo dos terminais telefônicos, devendo esta Comissão, se já teve de algum modo acesso a algum desses atos, acautelá-los em segredo absoluto, sob responsabilidade pessoal de V.Exa. e do Relator, até decisão desta causa."*

Então, obviamente, a primeira coisa que se pode depreender é de que houve uma decisão liminar, e não uma decisão definitiva. Quando S.Exa., o Ministro, diz



aqui, “bem como dos números de cada tipo dos terminais telefônicos”, isso sequer foi solicitado na planilha por nós encaminhada.

Então, ou S.Exa. foi induzido a erro e, se foi induzido a erro por parte dos peticionários, dos impetrantes, há uma litigância de má-fé, porque em nossa planilha, em nenhum momento, nós solicitamos os números ali colocados. No que diz respeito ao número de ofícios, não há nenhuma vedação na decisão anterior de S.Exa. As vedações que S.Exa. coloca são apenas de relação dos visos. Apenas não podem de modo algum constar das informações, primeiro, o número de cada processo. Segundo, o nome de qualquer das partes ou dos titulares dos terminais interceptados. Terceiro, os números dos terminais. Quarto, cópias dos mandados e das decisões que os acompanham ou que os determinaram. Então, essa é a vedação expressa por parte de S.Exa. na decisão proferida no Supremo Tribunal Federal. E V.Exa. verá que, na nossa planilha, o que solicitamos é: 1) Mês e ano do início da interceptação. 2) Juízo que ordenou a interpretação. 3) A cidade, Unidade da Federação. 4) O número do ofício. Eu não quero a cópia do ofício, eu quero o número do ofício. 5) Tipo do terminal fixo, se é fixo ou celular. Não quero saber qual o terminal, mas qual o tipo, se foi uma interceptação de celular ou se foi uma interceptação em telefonia fixa. Depois, se a interceptação foi realizada mediante e-mail ou não. Ou seja, se foi uma interceptação de número ou se foi uma interceptação de aparelho, de equipamento. Depois, a data do início da interceptação. Depois, a data do término da interceptação. Depois, a duração de dias da interceptação. Depois, a quantidade de prorrogações. Depois, o destinatário do áudio, para quem foi encaminhado o áudio interceptado ou quem foi o detentor desse áudio. Depois, o número do ofício de prorrogações. Ou seja, nada mais nada menos do que isso. Ou seja, em consonância com a decisão proferida pela Suprema Corte.

Agora, 2 coisas me causam bastante estranheza. Primeira, a reticência e uma nota publicada na Revista *Veja* de que houve um conluio entre as operadoras para encaminhar os dados de forma confusa a esta CPI, para que nós não pudéssemos esquadrinhar as coisas como elas devem ser, publicada na Revista *Veja*. Em segundo lugar, essa reticência por parte das empresas de telefonia, que me parece, sim, têm algo a esconder nesse processo, quando a todo o momento se socorrem



do Supremo Tribunal Federal para deixar de prestar informações devidas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Até porque, no bojo de várias apurações e até de apurações da Polícia Federal, já ficou patente e demonstrado o conluio de agentes dessas operadoras com detetives particulares no vazamento de dados de informação. E nós teremos de nos aprofundar cada vez mais nessa questão dentro desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não obstante tudo isso, Deputado Fruet e demais membros desta Comissão, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e é sempre bom não deslembra, vem em socorro da Suprema Corte, porque só esta Comissão Parlamentar de Inquérito terá a isenção suficiente para apuração dos fatos que colocaram à Suprema Corte o receio de estar sendo interceptada. E quando a mais Alta Corte de Justiça deste País, garantidora dos direitos e das garantias individuais, da liberdade, sente-se ameaçada, só o Congresso pode fazer as apurações devidas e com isenção, até porque as acusações de S.Exas. da Suprema Corte deste País recaíram sobre um alegado estado policial, que teria sido cometido por agentes públicos do Executivo.

Então, parece-me que o Supremo, ao tomar determinadas medidas de cerceamento da atividade desta Comissão Parlamentar de Inquérito, não bem compreendeu a missão que nós estamos imbuídos e que estamos desenvolvendo nesta Casa.

Além do mais, sou eu um sempre acatador de qualquer decisão judicial, principalmente das decisões judiciais provenientes da Suprema Corte do meu País. Mas nós somos uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nós somos o Parlamento em Comissão de Inquérito, e temos prerrogativas constitucionais que também, no meu entender, estão sendo, de alguma forma, cerceadas por algumas decisões que não violam direitos individuais de quem quer que seja.

Então, a recomendação de V.Exa. é sempre muito bem recebida por esta Casa. Mais uma vez, eu diria, pela quinta ou pela sexta vez, iremos à Suprema Corte para colocar o nosso ponto de vista, para defender o trabalho que estamos realizando e executando em defesa da democracia neste País, para que melhor compreendidos sejamos pela Suprema Corte, que também me parece vem decidindo liminarmente sem sequer, antes, escutar esta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Nós podemos chegar num momento em que teremos um choque grave de Poderes, não deste Presidente, e não de membros desta Comissão, porque aqui temos que defender a prerrogativa do Congresso Nacional, que constitucionalmente desempenha um papel, resguardado pela Constituição. Então, não é este Presidente que poderá estar sendo aviltado por alguma decisão nem os senhores que hoje integram esta Comissão, mas, sim, o Parlamento brasileiro, que, nos momentos mais difíceis da democracia, foi aquele capaz de expor, de forma mais plena e mais ampla, as violências cometidas neste País, haja vista, inclusive, 3 cassações ocorridas no âmbito da Suprema Corte, à época do regime militar, quando apenas nesta Casa houve um posicionamento contrário por parte de bravos Parlamentares que procuraram resistir à cassação de ilustres membros daquela Corte, como Hermes Lima, Victor Nunes Leal e Evandro Lins e Silva.

Então, eu acho que está na hora de esta Casa também tomar uma posição, por meio do Presidente Arlindo e do próprio Presidente do Congresso Nacional, Senador Garibaldi, para que isso tudo que hoje se discute no País, de que a Casa não legisla, que o Supremo supre a não-legislação, não se torne uma pedra de toque nas discussões institucionais, até porque não legislar também é uma prerrogativa desta Casa.

Então, essas são as considerações que eu gostaria de fazer a V.Exas., dizendo que nós permaneceremos no nosso objetivo de apurar os fatos, de trazer de forma exemplificada casos que nós encontramos no decorrer da nossa apuração para justamente fazermos uma legislação que venha aperfeiçoar, até porque hoje já estamos vendo que esta Comissão Parlamentar de Inquérito já está cumprindo com os seus objetivos, porque a partir da nossa instauração ficou demonstrada a banalização das interceptações telefônicas, com mais de 409 mil realizadas no ano de 2007. Ficou demonstrado que o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Polícias não tinham a contabilização das interceptações que eram feitas e que foram realizadas. Ficou demonstrada a existência de detetives que a todo tempo fazem interceptações em conluio com funcionários e terceirizados de empresas de telefonia, que resultou, inclusive, numa operação da Polícia Federal, como a Operação Ferreiro, e resultou, recentemente, na edição, pelo Conselho Nacional de Justiça, de uma resolução para controlar justamente os procedimentos a serem adotados nas



interceptações, o que já está causando, inclusive suscitando, uma demanda na Suprema Corte. Será que a resolução é um meio próprio para se fazer esse devido controle administrativo que se pretende fazer ou isso é matéria processual ,que só esta CPI poderá estabelecer a partir do momento em que fizer um anteprojeto de lei para ser votado por esta Casa e pelo Congresso como um todo?

Então, eu acho que nós já estamos cumprindo com o nosso objetivo. Todos os Poderes estão se mexendo em torno das nossas ações. E eu quero deixar ainda uma coisa bem clara aqui, para que não pareça que o que se tem aqui é uma disputa política, porque a disputa política não se dá no âmbito desta Comissão, mas se dá no âmbito do próprio Governo, que cria versões desencontradas, que cria disputas de poder no seu seio, fazendo com que instituições trabalhem num sistema paralegal para atingir os seus objetivos.

Aqui, nós não estamos para julgar ou para ser grau recursal de quem quer que seja. Nós estamos aqui apenas para cumprir o nosso papel democrático de informar ao povo brasileiro as coisas que vêm acontecendo na questão da interceptação do País. Fazemos um relatório e encaminhamos às autoridades competentes para que adotem as medidas legais cabíveis.

É importante que as pessoas compreendam qual é o papel de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Não é órgão julgador nem é órgão recursal; é um órgão que aponta os problemas, aponta as falhas, e encaminha às autoridades competentes na busca das soluções. Muitas vezes, de forma equivocada, diz-se que as CPIs acabam em pizza. Elas não acabam e jamais acabaram em pizza. Acabam em pizza, sim, as ações dos demais Poderes que deveriam dar segmento às apurações e aos fatos que foram encontrados no âmbito das comissões parlamentares de inquérito.

Por isso, não enquanto Presidente da CPI, mas enquanto Deputado desta Casa, defenderei sempre as prerrogativas do Congresso Nacional de poder executar a sua atividade conforme comanda a Constituição.

Então, essas eram as informações que me cabiam prestar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Passo a palavra ao Deputado Domingos Dutra.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deputado Marcelo, eu quero manifestar aqui, diante da intervenção do Deputado Gustavo e da intervenção de V.Exa., muito bem fundamentada e muito clara, primeiro a solidariedade a V.Exa., ao Relator, a todos os membros da Comissão e ao Congresso Nacional, porque, nos últimos tempos, há uma disputa clara de tentar nos colocar, nós, Congressistas, como omissos diante de determinadas lacunas na legislação brasileira. E no momento em que uma CPI como esta tenta dar uma contribuição ao País, a CPI encontra-se travada, ou por sigilos ou pela quantidade de liminares concedidas, ou em *habeas corpus*, quando os convidados vêm aqui para ficar silenciosos, ou liminares que impedem que a gente tenha acesso a informações importantes.

Como V.Exa. bem enfatiza, o próprio Presidente do Supremo tem reclamado que tem sido objeto de escutas, que é o objeto desta Comissão. Ou seja, quando membros do Supremo são atingidos, a reclamação é geral; quando a gente quer aprofundar as investigações para dar uma contribuição ampla ao País, a Comissão é cerceada, a exemplo das informações dos processos que envolve a Kroll, que não se tem acesso porque, todas as vezes que a Comissão chega, tenta chegar a alguma informação, ela é trancada por medidas judiciais.

Portanto, eu queria sugerir a V.Exa. primeiro que o Relator pudesse fazer constarem no seu relatório os obstáculos que a CPI têm encontrado por decisões do Supremo. Eu acho que o Deputado Gustavo, com o seu poder de mediação, faz ponderações importantes, mas V.Exa. em nenhum momento extravasou ou tomou qualquer atitude de afronta. Pelo que sei, V.Exa. já teve vários contatos com os Ministros, mas isso não tem surtido efeito. Ou seja, a Comissão não consegue avançar porque quase todos os procedimentos ou estão com a rubrica de sigilosos ou, então, o Supremo concede uma liminar impedindo que a gente tenha acesso a documentos que vão ajudar a formar um juízo na Comissão.

Então, eu queria sugerir, primeiro, que constasse do relatório esse trancamento. Segundo, acho que convém que a Comissão tenha uma audiência com o Presidente da Casa, com o Presidente do Senado, com as Lideranças, para que haja um pronunciamento, porque a sociedade tem recebido muitas informações de que o Congresso é negligente, que nós somos negligentes, nós somos preguiçosos, nós não cumprimos o nosso papel. Por isso, o Supremo intervém ou o



TSE, e, quando a gente quer avançar, a gente também é trancado por medidas judiciais.

Portanto eu acho que, pelo menos para criar um fato político... ainda bem que hoje as nossas sessões são transmitidas pela TV, creio que boa parte da sociedade brasileira está acompanhando as nossas angústias, os limites que estão sendo impostos a nós por decisões judiciais do Supremo.

Portanto, eu quero dar essas 2 sugestões e, se for conveniente para a CPI, fazer uma sessão só para discutir essa relação da CPI com o Supremo e as decisões judiciais que têm sido expedidas... acho também que outra sugestão ficaria a critério de V.Exa., de fazer ou reservada ou fazer aberta. Eu acho que tem que ser feita aberta, porque eu acho que esta CPI tem que ser transparente e a sociedade tem que entender os limites que estamos tendo por conta de decisões judiciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu agradeço muito a intervenção de V.Exa., muito oportuna. Acatadas as sugestões de V.Exa.

Só para encerrar, eu quero dizer que nós temos que analisar também, ao final do relatório desta CPI, esse nefasto segredo de justiça. O Deputado Fruet sabe tão bem quanto eu, o Domingos Dutra também, Deputado Simão Sessim, que a publicidade é a norma; o segredo é a exceção. O segredo deve ser apenas para aqueles dados da intimidade das pessoas, e não para os dados relativos aos crimes praticados pelas pessoas que estão submetidas à investigação. Esse segredo de justiça que nós temos hoje só favorece ao Sr. Daniel Dantas e aos outros "Joãos" do banco, porque quando se refere ao João do morro não há segredo de justiça; há a publicidade ou o chamado escracha, como se ouve por aí.

Então, nós também temos que tomar uma medida no que diz respeito a esse segredo, que é um segredo que apenas serve para acobertar os crimes praticados por esses do colarinho-branco.

Acatadas as sugestões de V.Exa. e nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se amanhã, dia 15 de outubro, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário 11, Anexo II, para tomada de depoimento do Dr. Rafael de Oliveira Fonseca, Juiz da Vara Criminal do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, e para deliberação dos requerimentos.

Está encerrada a presente reunião.